

“TR” NÃO PODE SER APLICADA

LUTERO DE PAIVA PEREIRA*

A incapacidade de pagar pontualmente os financiamentos rurais acompanha os tomadores de créditos há muito tempo, principalmente a partir do momento em que os contratos passaram a sofrer uma correção monetária em índices superiores ao reajuste de preço praticado pelo Governo na órbita da política de preços mínimos. No tocante ao preço de mercado este descompasso ainda foi maior pois os compra-

dores, cientes de que os produtores se preocupavam mais em pagar o banco do que em preservar e valorizar seu produto, ofereciam condições de compra em níveis incompatíveis com o próprio custo de produção e mesmo assim obtinham bons resultados.

Certamente o que mais levou a classe ruralista a sofrer perdas por ocasião da comercialização da safra foi a preocupação demasiada em pagar o financiamento. Como a atenção estava voltada exclusivamente para a liquidação do custo, pouca importância era dada à famosa e irrevogável lei de oferta e procura. Subestimando ele próprio o seu produto, o produtor ficou à mercê do comprador.

Como advogado atualmente na área ligada ao crédito rural há mais de uma década jamais ouvi de qualquer dos produtores uma preocupação consigo mesmo e com sua produção. Seu objetivo em re-

solver o problema do banco fê-lo esquecer do seu sagrado direito de prosperar.

O enfraquecimento do campo que hoje todos testemunham prova que o produtor sempre esteve colocado do lado errado, vendendo o produto por menos e pagando a dívida por mais.

Alguns ao perceber a situação tomaram posição mais corajosa, retendo a produção para uma comercialização em época mais adequada, buscando ainda no Judiciário uma revisão da dívida. Estas duas atitudes conjugadas lhes trouxeram bons resultados econômicos.

Para exemplificar a questão da revisão judicial dos débitos basta considerar duas recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça nas quais ficou assentado que a tão combatida Taxa Referencial - TR, por não ser um índice medidor da inflação, não pode ser utilizada como correção monetária.

Num dos recursos, o Banco do Brasil procurou mudar a decisão do

Superior Tribunal de Justiça, com voto do Ministro Fontes de Alencar, que negou provimento ao seu pedido afirmando que a TR deve ser rescusada por não ser índice que detecta a variação inflacionária, senão a mudança do mercado de captação de recursos.

No outro caso o Superior Tribunal de Justiça expressamente assegurou a exclusão da aplicação da TR como índice de atualização monetária da dívida pelo fato do Supremo Tribunal Federal já haver decidido em ação própria (ADIN 493-0) que essa taxa não reflete índice inflacionário.

Como as decisões foram proferidas pela mais Alta Corte e em processo que envolve cédula de crédito rural, tal fato traz nova esperança para produtores rurais e cooperativas que se encontram envolvidos com dívidas da espécie.

* Lutero de Paiva Pereira - advogado especializado em crédito rural, Maringá - PR.

P A U T A

CEBOLA E O MERCOSUL

No dia 23 de março será realizado em Campo Largo, o 4o Encontro Estadual dos Produtores de Cebola, que deve reunir mais de 400 agricultores. O tema central será "A Cebola e o Mercosul". Informações na Emater/Curitiba pelo fone (041)352-1616.

CALCÁRIO AGRÍCOLA

O X Encontro Nacional dos Produtores de Calcário Agrícola vai reunir em Curitiba, entre os dias 23 e 25 deste mês, produtores de todo o País para discutir assuntos ligados ao setor. Informações: Tel. (041)335-0266.

AGROFLORESTAS

De 23 a 25 de março, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) promove o Seminário sobre Sistemas Agroflorestais na Região Sul do Brasil. Informações pelo telefone (041)359-1313.

TENÍASE E CISTICERCOSE

Estão abertas as inscrições para o I Encontro do Cone Sul sobre Teníase e Cisticercose, que será realizado entre os dias 28 e 31 de março, no anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba. A promoção é da Secretaria de Saúde do Paraná, Organização Panamericana de Saúde-OPAS, Ministério da Saúde e UFPR. Informações fone (041)224-7135.

CAFÉ ADENSADO

Entre os dias 28 e 31 de março, será realizado o Simpósio Internacional sobre Café Adensado, no Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar). Maiores informações na área de Difusão de Tecnologia pelo fone (043) 326-1525 - Ramal 363, em Londrina.

REFLORESTAMENTO

Será realizado nos dias 13 e 14 de abril, em Curitiba, o III Semader - Seminário sobre Processamento e Utilização de Madeiras de Reflorestamento. Será no Salão de Atos do Centro de Convenções do Parque Barigui. Informações: (041)225-7516.

PLANEJAMENTO

O Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar) transferiu de 14 a 30 deste mês para 25 de abril a 11 de maio o curso "Pesquisa e Desenvolvimento voltado do Planejamento Municipal. Informações: Tel. (043) 326-1525.

AVES E SUÍNOS

Será realizada em São Paulo, de 25 a 27 de maio, a Feira Latino-Americana da Indústria de Aves e Suínos. O evento vai mostrar as novidades para as áreas de nutrição, manejo, sanidade, genética e equipamentos.

IBERO-AMERICANO, NOVA RAÇA

Ela está sendo formada no Paraná e vai impulsionar o mercado.

ROBERTO NICOLATO

O cavalo Ibero-Americano está sendo criado no Paraná a partir do cruzamento do Puro Sangue Lusitano, importado de Portugal, com éguas selecionadas da raça Crioula. A intenção dos criadores é formar um animal com altura entre 1,50m a 1,58m que tenha a nobreza e o físico exigido pela moderna equitação. Afinal, o Ibero-Americano será um cavalo voltado exclusivamente para esportes como hipismo clássico e rural, adestramento, pólo, além da sela final.

A tarefa de lançar a nova raça está nas mãos de nove criadores de cavalos Crioulos de Curitiba, quatro de Guarapuava e um de Santa Catarina. Eles importaram no final do ano passado dezoito garanhões puro sangue Lusitano da fazenda estatal Cudalaria Portuguesa (tordilhos e de pelagem castanha) e da Família Veiga, tradicional na criação de cavalos de pelagem preta. Cada animal foi adquirido por menos de US\$ 15 mil, que é o preço mínimo de um potro da raça Andaluz no mercado interno.

Os reprodutores já foram utilizados nas coberturas com matrizes crioulas e no final deste ano vai nascer a primeira geração, com registro, de Ibero-Americano. (Antes disso, foram realizadas experiências, mas os potros não serão registrados). Do cavalo Crioulo, que tem em média 1,40 m de altura e é usado para trabalho nas fazendas e pelos peões em provas de competição, a nova geração vai herdar o tipo de cabeça e a garupa e a função que é a agilidade de rédea.

Do Lusitano, animal destinado ao hipismo, touradas e lida nas fazendas em Portugal, o novo cavalo ganha a altura (o Lusitano chega a medir 1,62 m de altura), o pescoço mais lançado e o andamento. As duas raças formadoras do Ibero-Americano, na verdade, trazem no sangue a mesma origem. Por isso, têm em comum a musculatura forte, boa linha de lombo, rusticidade e docilidade.

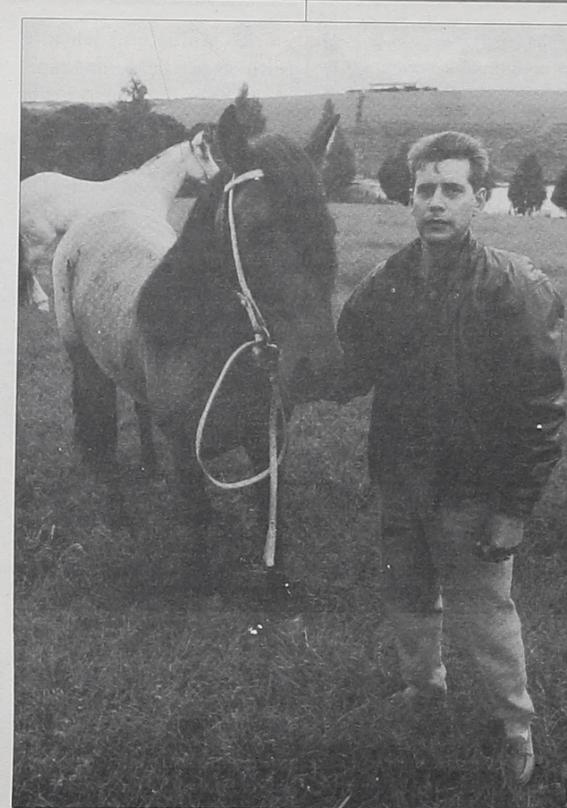
REGISTRO

O primeiro passo para formação da nova raça foi a criação da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Ibero-Americano, com sede em Curitiba, em abril do ano passado. Começou com 31

sócios e hoje já são 40. Depois da aprovação do estatuto e do registro e publicação no Diário Oficial, a documentação foi enviada ao Ministério da Agricultura para homologação. Os criadores só estão aguardando a medida para fazer o registro dos animais reprodutores e das matrizes e futuramente das primeiras crias.

Segundo o diretor da Associação, Carlos Alberto Pereira Marcondes, ficou definido que o meio sangue, obtido nos cruzamentos, já terá o registro na entidade. Mas os criadores vão ser orientados para que apurem a raça deixando-a com características bem próximas ao Lusitano, o que levaria de 10 a 15 anos e deixaria o animal mais apropriado para prática do hipismo. Neste caso, as fêmeas, que são resultado dos cruzamentos, deverão ser cobertas sucessivamente por machos da raça Lusitano, através de um rodízio entre os criadores.

Na área econômica, os criadores acham que o novo cavalo vai revitalizar o mercado do Crioulo, que vem registrando quedas de preços em decorrência da grande oferta.



■ Carlos Alberto e um Ibero-Americano.

PARANÁ INVESTE NA RAÇA CRIOULA

A raça Crioula tem como origem o cavalo ibérico dos conquistadores do século XVI. Os animais ficaram perdidos na América do Sul e foram resgatados neste século começando assim a sua seleção zootécnica. A preocupação foi de desenvolver um cavalo com aptidão vaqueira, de movimentos rápidos e com uma grande rapidez e força nas arrancadas curtas.

O Crioulo entrou no Brasil a partir do Rio Grande do Sul, onde atualmente já existem 50 mil animais. Depois foram para outros estados. A Associação Brasileira foi criada em 1932 e tem sede em Pelotas.

No Paraná, surgiu primeiro o Núcleo em 1980 e que em 1991 se transformou na Associação Paranaense de Criadores de Cavalos Crioulos.

Depois do Rio Grande do Sul, o Paraná tem o segundo maior criatório com 3.500 animais. Mas de acordo com o diretor da Associação Paranaense de Criadores de Ibero-Americano, Carlos Alberto, o Estado tem investido na qualidade dos animais. Ele diz que o Paraná foi quem inovou em venda de cobertura e nos últimos cinco anos, junto com São Paulo, tem conquistado os prêmios de campeões de categoria da raça na Exposição de Esteio (RS).



O Paraná tem hoje os melhores animais do País.

AGENDA RURAL

2ª QUINZENA DE MARÇO / 94

Recorte e arquive Circular para:

VENCEM, DE 16 A 31.03.94

> Dia 18.03 / sex: IRRF: trabalho, capital, outros, c/ correção
> Dia 25.03 / sex: RAIS: form/ + 50 empr., fita / disquete / até 50 empr.
> Dia 31.03 / qui: IRPF / Camê-leão, IRPJ/lucros, e CSL/contrib./ lucro

• SUÍNOS - PROCEDÊNCIA E TRÁNSITO: Portaria / SDA 50 (4.2.94) autoriza o trânsito de suínos originários da região de Toledo, Cascavel, Francisco Beltrão, e Pato Branco, destinados diretamente ao abate em matadouros localizados em outras Unidades da Federação habilitados pelos serviços de inspeção veterinária. (DOU 10.02.94)

• AGRICULTURA - CRÉDITO RURAL: Circular / BACEN 2404 (2.2.94) inclui o custeio do girassol entre as finalidades prioritárias, considera concedido diretamente ao produtor o crédito a cooperativa destinado ao financiamento da integralização de quotas-partes de capital ou investimento de cooperado mini e pequeno produtor. (DOU 3.2.94)

• CAFÉ - RETENÇÃO DO PRODUTO EM GRÃO CRÚ INCIDENTE SOBRE EXPORTAÇÕES: Portaria / MIC 42 (2.2.94) estabelece que a retenção instituída pela Portaria 67 / 93 ficará sob a responsabilidade das empresas comerciais e cooperativas de cafeicultores que efetuem o seu embarque para o exterior e dá outras providências. (DOU 3.2.94)

• ALIMENTOS - PREÇOS / LIBERAÇÃO ESTOQUES: Comunicado / CNA 3 (31.1.94) divulga preços de arroz, feijão, milho, carne bovina, farinha e fécula de mandioca, algodão em pluma e trigo PLE 9 e PP 10, para vigência na 1ª quinzena fevereiro/94. (DOU 4.2.94)

• COMÉRCIO EXTERIOR - ACORDO BRASIL - BOLÍVIA/BORRACHAS: Decretos 1062 / 1063 (21.2.94) dispõem sobre execução de Acordos de Alcance Parcial, relativos à comercialização de borracha natural (em pó, migalhas, granulada, prensada), batata, guta-percha, guaiule, chiclé, gomas naturais, folhas defumadas, e outros produtos. (DOU 22.2.94)

• RAIS - INSTRUÇÕES GERAIS: Portaria / MT 164 (8.2.94) aprova instruções gerais para preenchimento da RAIS / Relação Anual de Informações Sociais, no exercício de 1994, relativas ao ano-base 1993, e informa os prazos: 25.3.94: fita ou disquete / + 50 empregados, e fita ou disquete/ até 50 empregados; 29.04.94: fita ou disquete/ + 50 empregados, e RAIS/ Retificação (DOU 11.2.94)

CURSOS - RECONHECIMENTO:

> Curitiba - PR: Curso de Nutrição ministrado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Dr. Bezerra de Menezes.

Observação:
A responsabilidade da transcrição do texto é deste jornal.

Fonte:

Hifen

Tel.: (011)

259-1359

Havendo interesse em alguma publicação acima mencionada, solicite, pelo tel.: (011) 259-1359, 259-8942, fax: (011) 258-7625, ou escreva para Hifen Comunicação, Rua da Consolação, 21 - 9º andar - Cep 01301-000 - São Paulo - SP, esclarecimentos de como obtê-las